



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 068, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, matrícula 263, ocupante do cargo de Servente, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 05 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de março de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda